



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 49/2017 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1421 – UBS Jardim Limoeiro, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de abril de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 04 de 2017

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 05 de 2017

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 04 de 2017

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 30 de 05 de 2017

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 04 de 2.00 17

(Presidente)

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 04 de 2.0 17

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 04 de 2017

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 04 de 2.0 17

(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 25 de 04 de 2.0 17

(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2017
Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde						
Objetivo:- Convênio Objetivando atender a devolução do saldo remanescente em conta, referente a aplicação financeira do contrato Caixa nº 345.847-20/2010 – Obra finalizada.						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00		Fundo Municipal de Saúde				
Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA				
		Meta física 2017	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total	
Ação	Órgão Executor	1		37		
1421 – UBS Jardim Limoeiro	Fundo Mun de Saúde					
				Total do Acréscimo		37
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL						
Discriminação						
Recursos através da Aplicação Financeira do Convênio com a Caixa Econômica Federal nº 345.847-20/2010 MSAÚDE		2017				Total
		37				37
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com a devolução do saldo remanescente em conta, referente a aplicação financeira do contrato Caixa nº 345.847-20/2010						





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1421 – UBS Jardim Limoeiro, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.**

A Prefeitura Municipal celebrou contrato com o Ministério da Saúde para obra da UBS do Jardim Limoeiro identificado por contrato Caixa nº 345.847-20/2010/MSaúde, código de aplicação da obra 3000049 - UBS Jardim Limoeiro.

Trata-se de uma obra já finalizada. Verificou-se que havia saldo remanescente em conta que corresponde ao rendimento do valor recebido do Ministério na aplicação financeira do referido contrato, no valor de R\$ 37.652,74 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Referido valor deve retornar àquele Ministério, em sua totalidade e de acordo com a correção na data de seu resgate, sendo necessária a inclusão de nova ação no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Por todo o exposto, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, lembrando que sua aprovação está condicionada à apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Pirassununga, 17 de abril de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário.

Ofício nº 060/2017

Pirassununga,

25 / 04 / 2017

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Pirassununga, 17 de abril de 2017.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1421 – UBS Jardim Limoeiro, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29/11/2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 16 de maio de 2017 (segunda-feira), às 18h30min.**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

➤ **Projeto de Lei nº 45/2017.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1474 – **Praça Jardim Veneza**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 46/2017.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1474 – **Praça Jardim Veneza**, na Lei nº 4.976, de 20/06/2016 – Diretrizes Orçamentárias de 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 47/2017.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1474 – **Praça Jardim Veneza**.

➤ **Projeto de Lei nº 48/2017.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1421 – **UBS Jardim Limoeiro**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 49/2017.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1421 – **UBS Jardim Limoeiro**, na Lei nº 4.976, de 20/06/2016 – Diretrizes Orçamentárias de 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 50/2017.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 37.652,74 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1421 – **UBS Jardim Limoeiro**.

➤ **Projeto de Lei nº 53/2017.** Autoria: Prefeita Municipal. Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 23 de 05 de 2017

PRESIDENTE

EMENDA CORRETIVA Nº 01/2017

AO PROJETO DE LEI Nº 49/2017

AUTORIA: Prefeito Municipal

EMENTA: “Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1421 – UBS Jardim Limoeiro, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.”

Fica corrigido para 2017, o ano a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias constante na ementa do Projeto de Lei em epígrafe.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2017.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação


Edson Sidinei Vick
Presidente


Natal Furlan
Relator


José Antonio Camargo de Castro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 49/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1421 – UBS Jardim Limoeiro, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23 MAI 2017


Edson Sidinei Vick
Presidente


José Antonio Camargo de Castro
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 49/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1421 – UBS Jardim Limoeiro**, na **Lei nº 4.976**, de 20 de junho de 2016, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 23 MAI 2017


Natal Furlan
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 49/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1421 – UBS Jardim Limoeiro**, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, 23 MAI 2017.


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

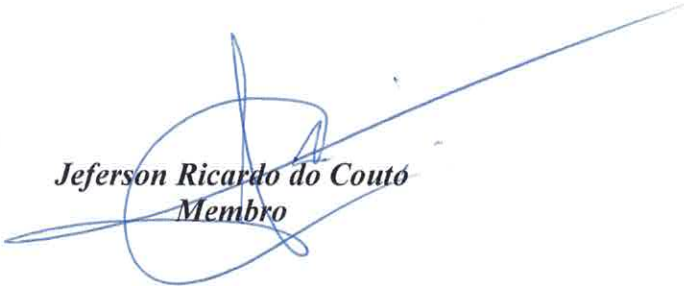
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 49/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1421 – UBS Jardim Limoeiro, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões, 23 MAI 2017


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 49/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1421 – UBS Jardim Limoeiro**, na **Lei nº 4.976**, de 20 de junho de 2016, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Salas das Comissões,

23 MAI 2017


Vitor Naressi Netto
Presidente


José Antonio Camargo de Castro
Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 49/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1421 – UBS Jardim Limoeiro, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 23 MAI 2017


Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Presidente


Luciana Batista
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

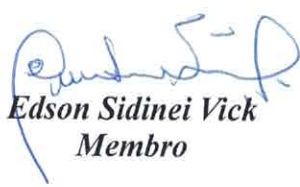
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 49/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1421 – UBS Jardim Limoeiro, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões, **23 MAI 2017**


Luciana Batista
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5029 PROJETO DE LEI Nº 49/2017

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017”

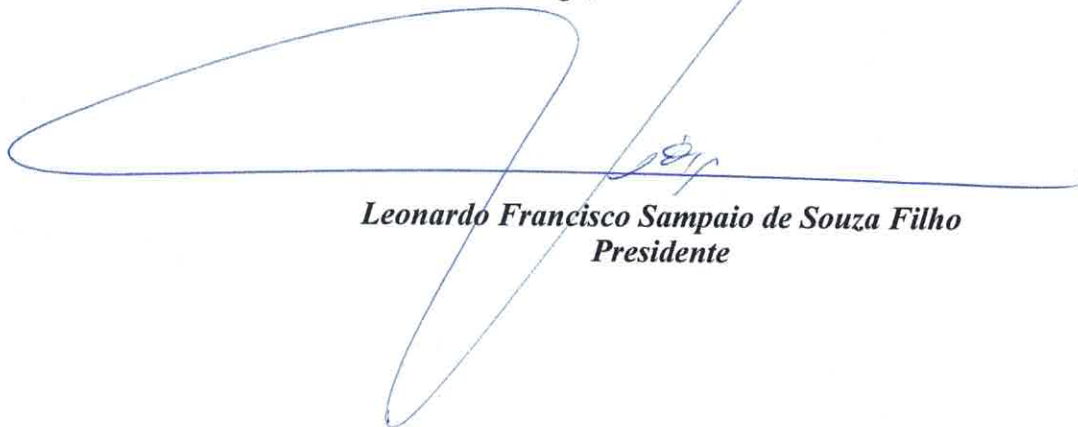
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1421 – UBS Jardim Limoeiro, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de maio de 2017.



Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 5029

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 49/2017

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2017

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde						
Objetivo: Convênio objetivando atender a devolve o saldo remanescente em conta, referente a aplicação financeira do Contrato Caixa nº 345.847-20/2010 – Obra finalizada						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 Fundo Municipal de Saúde						
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2017	Despesas Correntes	Despesa Capital	Total
1421 – UBS Jardim Limoeiro	Fundo Mun de Saúde		1		37	
			Total do Acréscimo			37
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL						
Discri minação						
Recursos através da Aplicação Financeira do Convênio com a Caixa Econômica Federal nº 345.847-20/2010 MSaude			2017			Total
			37			37
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com a devolução do saldo remanescente em conta, referente a aplicação financeira do contrato Caixa nº 345.847-20/2010.						





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 00777/2017-SG

Pirassununga, 31 de maio de 2017.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 428 a 447/2017; Requerimentos nºs 276, 277 e 281/2017; e Pedidos de Informações nºs 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 141/2017, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 30 de maio de 2017.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5025, 5026, 5027, 5028, 5029 (Emenda Corretiva nº 01/2017), 5030 e 5031, referentes aos Projetos de Lei nºs 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 66/2017, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.108, DE 1º DE JUNHO DE 2017 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1421 – UBS Jardim Limoeiro, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de junho de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.108, DE 1º DE JUNHO DE 2017

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2017

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde						
Objetivo:- Convênio Objetivando atender a devolução do saldo remanescente em conta, referente a aplicação financeira do contrato Caixa nº 345.847-20/2010 - Obra finalizada.						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 Fundo Municipal de Saúde						
Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2017	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1421 - UBS Jardim Limoeiro	Fundo Mun de Saúde		1		37	37
Total do Acréscimo						
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL						
Discriminação						
Recursos através da Aplicação Financeira do Convênio com a Caixa Econômica Federal nº 345.847-20/2010 MSAúde			2017			Total
			37			37
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com a devolução do saldo remanescente em conta, referente a aplicação financeira do contrato Caixa nº 345.847-20/2010						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 30 de junho de 2017 | Ano 04 | Nº 046

LEI Nº 5.108, DE 1º DE JUNHO DE 2017

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1421 – UBS Jardim Limoeiro, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de junho de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração.

43, § 1º, sendo o valor de R\$ 37.652,74 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) coberto através do excesso de arrecadação da Receita de aplicação financeira do saldo remanescente em conta referente ao Convênio com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de junho de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração.

LEI Nº 5.110, DE 1º DE JUNHO DE 2017

"Autoriza o Poder Executivo a aditar convênio, repassar valores à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aditar convênio autorizado pela Lei Municipal nº 5.073, de 16 de fevereiro de 2017, celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando repasse de verba a título de suplementação, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para realização de Cirurgias Eletivas de Cataratas no Município de Pirassununga.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39.99 - fonte 01 - código de aplicação 3100000 - despesa 432.....R\$ 105.000,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º O artigo 2º da Lei Municipal nº 5.073, de 16 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde rubrica 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 -

LEI Nº 5.109, DE 1º DE JUNHO DE 2017

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite R\$ 37.652,74 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), destinado à abertura de nova ação nº 1421 – para atender a devolução do saldo remanescente em conta, referente à aplicação financeira do contrato Caixa nº 345.847-20/2010 – Ministério da Saúde, em conformidade com as instruções da Caixa Econômica Federal consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 – 1030110011421 – 449051 – Fonte 05 – Código de aplicação 300049 – Obras e Instalações.....R\$ 37.652,74

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 30 de junho de 2017 | Ano 04 | Nº 046

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de junho de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração.

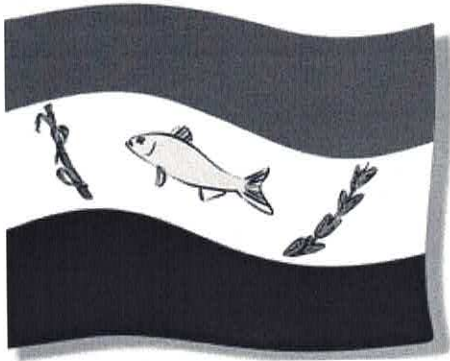
ANEXO A LEI Nº 5.107, DE 1º DE JUNHO DE 2017									
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2017									
Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 - Anexo V									
Valores expressos em R\$ milhares médios/2017									
ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde									
Objetivo: Convênio objetivando atender a devolução do saldo remanescente em conta, referente a aplicação financeira do Contrato Caixa nº 345.847-20/2010 - Obra finalizada.									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00									
Fundo Municipal de Saúde									
Indicador	Índice mais recente			Índice Final PPA			Índice Final PPA		
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2017	Meta física 2014-2017	Valor 2017	Valor - PPA 2014-2017	
1421 - UBS Jardim Limoeiro	10	101	Fundo Municipal de Saúde		1	1	37	37	
Total do Acréscimo:					37		37		37
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL									
Discriminação									
Recursos através da Aplicação Financeira do Convênio com a Caixa Econômica Federal nº 345.847-20/2010 MSaúde									
Total					2017				
Total do Acréscimo:					37				37
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com a devolução do saldo remanescente em conta, referente a aplicação financeira do Contrato.									

ANEXO A LEI Nº 5.108, DE 1º DE JUNHO DE 2017

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2017

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde									
Objetivo: Convênio objetivando atender a devolução do saldo remanescente em conta, referente a aplicação financeira do contrato Caixa nº 345.847-20/2010 - Obra finalizada.									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00									
Fundo Municipal de Saúde									
Indicador	Índice mais recente			Índice Final PPA			Índice Final PPA		
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2017	Meta física 2014-2017	Valor 2017	Valor - PPA 2014-2017	
1421 - UBS Jardim Limoeiro	10	101	Fundo Municipal de Saúde		1	1	37	37	
Total do Acréscimo:					37		37		37
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL									
Discriminação									
Recursos através da Aplicação Financeira do Convênio com a Caixa Econômica Federal nº 345.847-20/2010 MSaúde									
Total					2017				
Total do Acréscimo:					37				37
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com a devolução do saldo remanescente em conta, referente a aplicação financeira do contrato Caixa nº 345.847-20/2010									



Prefeitura Municipal PIRASSUNUNGA



Nome ▼

Crescente ▼

Ordenar



Name		Last modified	Size
 2017-06-30 - Diário Eletrônico nº 46 - 30 de junho de 2017 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf		03-Jul-2017 16:13	148K
 2017-06-30 - Diário Eletrônico nº 46 - 1º-30 de junho de 2017.pdf		30-Jun-2017 16:54	684K
 2017-06-29 - Diário Eletrônico nº 46 - 29 de junho de 2017.pdf		29-Jun-2017 17:11	143K
 2017-06-28 - Diário Eletrônico nº 46 - 28 de junho de 2017.pdf		28-Jun-2017 17:15	166K
 2017-06-27 - Diário Eletrônico nº 46 - 27 de junho de 2017.pdf		27-Jun-2017 15:55	164K
 2017-06-26 - Diário Eletrônico nº 46 - 26 de junho de 2017.pdf		27-Jun-2017 15:29	174K
 2017-06-23 - Diário Eletrônico nº 46 - 23 de junho de 2017.pdf		23-Jun-2017 14:46	317K
 2017-06-22 - Diário Eletrônico nº 46 - 22 de junho de 2017.pdf		23-Jun-2017 14:11	149K
 2017-06-21 - Diário Eletrônico nº 46 - 21 de junho de 2017.pdf		21-Jun-2017 17:03	233K
 2017-06-20 - Diário Eletrônico nº 46 - 20 de junho de 2017.pdf		20-Jun-2017 16:04	224K
 2017-06-19 - Diário Eletrônico nº 46 - 19 de junho de 2017.pdf		19-Jun-2017 15:43	2.4M
 2017-06-14 - Diário Eletrônico nº 46 - 14 de junho de 2017.pdf		14-Jun-2017 16:48	164K
 2017-06-13 - Diário Eletrônico nº 46 - 13 de junho de 2017.pdf		13-Jun-2017 16:36	327K
 2017-06-09 - Diário Eletrônico nº 46 - 9 de junho de 2017.pdf		12-Jun-2017 13:32	152K
 2017-06-08 - Diário Eletrônico nº 46 - 8 de junho de 2017.pdf		08-Jun-2017 17:18	163K
 2017-06-07 - Diário Eletrônico nº 46 - 7 de junho de 2017.pdf		08-Jun-2017 08:35	156K
 2017-06-06 - Diário Eletrônico nº 46 - 6 de junho de 2017.pdf		06-Jun-2017 15:59	168K
 2017-06-01 - Diário Eletrônico nº 46 - 1º de junho de 2017.pdf		02-Jun-2017 10:25	217K
 2017-05-31 - Diário Eletrônico nº 45 - 31 de maio de 2017.pdf		31-May-2017 15:26	485K